

INFORMAÇÃO – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

ANO LETIVO 2019/2020

Exmo.(a). Sr.(a) Encarregado(a) de Educação

1. Renovação de matrícula

O processo de **renovação de matrícula** dos(as) alunos(as) que estão matriculados no presente ano letivo no 5.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade **realiza-se de forma automática**.

Solicitamos, no entanto, que preencha atentamente os documentos entregues pelo(a) diretor(a) de turma dando especial atenção aos contactos, para poder estar sempre contactável, especialmente em caso de acidente, ou outro.

Se pretender atualizar as informações relativas ao seu/sua educando(a) deve dirigir-se aos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento ou utilizar o programa *Inovar Consulta Alunos*. No sentido de uma melhor operacionalização e rapidez de atendimento deverá proceder a marcação prévia da hora de atendimento através do n.º **214 338 380** ou na receção da escola sede (Escola Secundária Matias Aires).

Atenção: “O encarregado de educação não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.” (Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, artigo 2.º, ponto 2).

1.1 Documentos/procedimentos necessários para a renovação de matrícula:

- Ficha de **Aceitação do cumprimento do Regulamento Interno/Termo de Responsabilidade/Autorização de saída da escola** (a fornecer pelo(a) Diretor(a) de Turma) devidamente preenchida e assinada pelo(a) encarregado(a) de educação e aluno(a);
- Ficha do **Seguro Escolar**;
- **Cartão do aluno**. Se for necessário um cartão novo, deve ser apresentado ao(à) diretor(a) de turma o comprovativo de pagamento do mesmo. O novo cartão é solicitado nos serviços administrativos da escola frequentada pelo(a) aluno(a) e tem um custo de €5;

ATENÇÃO: A matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa (**Católica** ou **Evangélica**) não é obrigatória. Os(as) alunos(as) que se inscreverem na disciplina de Educação Moral e Religiosa (colocando uma cruz em SIM) **não podem** em circunstância alguma **fazer anulação da matrícula** sendo a **frequência** da mesma **obrigatória**.

2. Transferências de escola no meio dos ciclos

Os pedidos de transferência são apresentados nos serviços administrativos da Escola Secundária Matias Aires (escola sede) ou na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>], até **três dias após a afixação das pautas** e carecem da apresentação dos seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão **do Encarregado(a) de Educação** e do(a) **Aluno(a)** e respetivos códigos de autenticação do cartão e pin de morada;
- **OUTRAS SITUAÇÕES:**
 - a) Aluno:
 - Título de Residência/Passaporte
 - Número de identificação fiscal – NIF • Número de identificação da segurança social – NISS
 - Número de utente (Serviço Nacional de Saúde).
 - b) Encarregado de Educação
 - Título de Residência
 - Número de identificação fiscal – NIF
- Prova do escalão de abono de família de 2019 (emitida pela Segurança Social com a data do mês que efetua a inscrição) e NIB/IBAN (1º e 2º Escalão)
- Os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (com comprovativo de morada);
- Comprovativo de mudança de residência dos pais ou encarregado(a) de educação;
- Declaração da entidade patronal caso trabalhe na área de influência das Escolas pretendidas.

As transferências têm de ser efetuadas pelo encarregado de educação (pai, mãe ou outro, conforme decisão judicial).

No sentido de uma melhor operacionalização e rapidez de atendimento deverá proceder a marcação prévia da hora de atendimento através do n.º **214 338 380** ou na receção da escola sede (Escola Secundária Matias Aires).

Agualva Mira Sintra, 21 de maio de 2019

O Diretor

(José Luís Rodrigues Henriques)